



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 265, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Especifica.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora contratada Sra Rosa Shizue de Araújo, que se encontra em Licença Saúde (INSS);

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo/2010;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 2010, e de acordo com a Lei Complementar n° 048/2005, Lei Municipal n° 1090/2008, e Portarias DEEC n° 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, a Sra. **ADRIANA DE LARA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.086.550-X SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 25 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 02/12/2010 à 22/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Dezembro de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal